CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 9ª Sessão Extraordinária de 02/12/2021 – Exercício 2021 – 1ª Sessão Legislativa

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 20h realizou-se a **Nona Sessão Extraordinária do ano de 2021**, sob a Presidência do Vereador Sr. **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, José Carlos Fernandes, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia** foi feita a apresentação, deliberação e votação das proposituras: **De autoria do Executivo**: **1) Projeto de Lei nº 36/2021** - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 37/2021** - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **3) Projeto de Lei nº 38/2021 -** Dispõe sobre autorização para aquisição de veículo para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e providências correlatas, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **De autoria do Legislativo**: **1) Projeto de Lei nº 8/2021 -** De autoria do Presidente Fábio Bruno Gurgel Benini, dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva localizada no bairro Rio Verde, e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h36, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 2 de dezembro de 2021.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 9ª Sessão Extraordinária de 02/12/2021.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Carlos da Silva
Vice-Presidente

Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário

Fernando Marques
2º Secretário

Gerson Aparecido Viana
Vereador

José Carlos Fernandes
Vereador

Renilson dos Santos Queiroz
Vereador

Robison Fernandes de Proença
Vereador

Sérgio Massao Benck
Vereador